



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
887



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA
CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO



EDITAL SEDECTINº 002/2024

Programa Miguelense de Bolsas de Iniciação Empreendedora e Inovação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de São Miguel dos Campos torna público o Edital de abertura de inscrições para o Programa Miguelense de Bolsas de Iniciação Empreendedora e Inovação (PROMEI 3.0). As referidas bolsas, que terão um valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos reais), são destinadas a estudantes e profissionais em início de carreira, sendo um total de até 7 (sete) vagas. As documentações, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem ser encaminhadas durante o período de 23 a 27 de maio 2024, através do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://linktr.ee/sedecti.smc>.

1. OBJETIVOS

- 1.1 O Programa Miguelense de Bolsas de Iniciação Empreendedora e Inovação (PROMEI 3.0) é um programa destinado a estudantes e profissionais em início de carreira de São Miguel dos Campos, e visa, principalmente:
- 1.2 Contribuir para formação e inserção dos bolsistas em atividades ligadas às Secretarias Municipais de São Miguel dos Campos;
- 1.3 Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de trabalho;
- 1.4 Contribuir na formação e posicionamento no mercado de trabalho;
- 1.5 Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa na sua comunidade.
- 1.6 Constituir e formar startups que possam vir a ser incubadas na SEDECTI e posteriormente lançadas no mercado.

2. REQUISITOS DOS BOLSISTA

2.1 Candidato:

- 2.1.1 Ser domiciliado em São Miguel dos Campos – AL;
- 2.1.2 Ter disponibilidade de 20h semanais para desempenhar as atividades;
- 2.1.3 Não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa vinculada à Prefeitura de São Miguel dos Campos.

3. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1 Cumprir uma carga horária semanal de no máximo 20h para o desenvolvimento do plano de trabalho;
- 3.2 Apresentar, em caráter individual, os resultados das atividades em forma de relatórios parcial e final;
- 3.3 Os resultados das atividades finais, referidos no inciso II, poderão ser apresentados,

Rua Dr. Rômulo de Almeida, número 153, centro
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-022



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
887



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA
CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO



também, sob a forma de exposições orais, em eventos acadêmicos de iniciação empreendedora, de tecnologia e inovação.

4. VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 A vigência da bolsa será de 6 (seis) meses,

4.2 A vigência da bolsa será finalizada em 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por período igual desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento.

4.3 Em caráter excepcional, a vigência da bolsa poderá ser prorrogada por mais um período de 6 (seis) meses após o término da última prorrogação, se demonstrada a necessidade de maior tempo para a finalização do plano de trabalho, em se tratando de projeto ou atividade de grande relevância para o interesse público.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 O Processo Seletivo é aberto destinado a estudantes e profissionais em início de carreira pertencentes ao município de São Miguel dos Campos. A seleção dos participantes se dá através do Processo Seletivo realizado através da SEDECTI.

5.2 Em regime classificatório serão analisados:

- Carta de intenção, conforme modelo no Anexo I;
- Currículo;
- Renda familiar;
- Grau de escolaridade.

6. IMPLEMENTAÇÃO, VALORES E PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O Cadastro dos bolsistas será realizado previamente pela Sedecti;

6.2 As referidas bolsas, que terão um valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos reais), são

Rua Dr. Rômulo de Almeida, número 153, centro
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-022



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
887



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA
CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO



destinadas a estudantes e profissionais em início de carreira, sendo um total de até 7 (vagas) vagas.

6.3 O pagamento das bolsas é efetuado pela Sedecti, por meio bancário, preferencialmente através do Banco do Brasil (sendo obrigatória a abertura de conta corrente pelo bolsista em seu nome).

6.4 Em caso de necessidade e verificada a possibilidade orçamentária, fica a SEDECTI autorizada a promover o reajuste dos valores das bolsas, após análise técnica e aprovação da Secretaria Municipal de Finanças.

6.5 As despesas oriundas do presente programa correrão à conta da dotação orçamentária nº 3390.18.00.

7. DOS EIXOS DE APRENDIZAGEM E DESAFIOS

7.1 Visando contribuir para formação técnica e humana dos participantes, o PROMEI 3.0 terá os seguintes eixos de aprendizagem:

7.1.1 Política Pública – Com o objetivo de possibilitar uma base técnica de conhecimentos aplicáveis sobre os elementos estruturantes das Políticas Públicas.

7.1.2 Tecnologia e Inovação – Com o objetivo de apresentar tendências de tecnologia e inovação para o setor público, visando tornar as cidades mais inteligentes.

7.1.3 Transparência e Participação Social – Com o objetivo de compreender e desenvolver os mecanismos de transparência e participação social nos municípios.

8. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL PROMEI 2023

Data	Especificação
22/05/2024	Publicação do Edital
23/05 a 27/05/2024	Período de Inscrição
28/05 e 29/05/2024	Análise e Seleção dos Candidatos
31/05/2024	Divulgação da classificação dos Candidatos e Resultado Final
03/06/2024	Início das Atividades

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

9.1 A Sedecti pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, em caso de não

Rua Dr. Rômulo de Almeida, número 153, centro
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-022



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO EDITAL

EDIÇÃO Nº
887



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA
CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO



cumprimento das normas estabelecidas ou constado mal desempenho do participante.

9.2 Os casos omissos serão apreciados pela Sedecti.

São Miguel dos Campos, 21 de Maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALFREDO FERRO DE SÁ
Data: 21/05/2024 10:01:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Alfredo Ferro de Sá

Secretário de Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Rua Dr. Rômulo de Almeida, número 153, centro
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-022



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>